

**DECRETO Nº 4.889, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**O Prefeito Municipal de Nilópolis**, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e,

**Considerando** o serviço prestado e as atribuições, entende-se que o Departamento de Fiscalização de Posturas e o Mercado Popular estará melhor alocado junto a Coordenadoria de Ordem Publica vinculada Secretaria de Municipal de Segurança;

**Considerando** o Principio da Eficiência e Economicidade.

**Considerando** o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 168, de 10 de março de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A estrutura organizacional e as atribuições do Departamento de Fiscalização de Posturas e do Mercado Popular de Nilópolis ficam transferidas da Secretaria Municipal de Fazenda para Secretaria Municipal de Segurança.

**Art. 2º** - Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Fazenda para Secretaria Municipal de Segurança os cargos de Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas e Diretor do Mercado Popular.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 13 de junho de 2022.

**ABRAÃO DAVID NETO**  
**Prefeito**